



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 05 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 8.530, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação de Loteamento, denominado de “**LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALFREDO DE CASTRO DE ARAÚJO**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a aprovação do Loteamento denominado “**LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO**”, atende aos requisitos e aos trâmites legais, constantes da Lei nº. 2.120 de 14/03/94 e Lei Complementar nº. 043, de 28/12/2006 e Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1.979 com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 9.785, de 29/01/1999, conforme Parecer Técnico proferido no Processo Administrativo nº 23.796/2015 arquivado no Departamento de Planejamento e Projetos Habitacionais da Secretaria de Habitação e Urbanismo.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado “**LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO**” com área de 711.359,00 M², inserido em uma Zona Social Planejada, que é subcategoria de Zona Especial de Interesse Social, de propriedade do Município de Rondonópolis, conforme matrícula sob nº. 112.932, no RGI local, totalizando 1623 lotes e Áreas de Domínio Público a saber:

1. Área de Reserva Municipal – Área Verde:
 - Área Verde, com área de 55.817,06 m²;
 - Área Verde 1, com área de 7.514,72 m²;
 - Área Verde 02, com área de 4.867,91 m²;
 - Área Verde 3, com área de 694,93 m²;
 - Área Verde 4, com área de 1.663,32 m²;
 - Área Verde 5, com área de 1.256,63 m²;



2. Área de Reserva Municipal – Área Institucional:

- Área Institucional, com área de 5.801,86 m²;
- Área Institucional 1, com área de 2.498,88 m²;
- Área Institucional 2A, com área de 14.046,37 m²;

3. Área de Reserva Municipal – Área de Preservação Permanente:

- Área de Preservação Permanente 01, com área de 14.546,66 m²;
- Área de Preservação Permanente 02, com área de 2.809,08 m²;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 6.583 de 10 de maio de 2012, o Decreto nº 6.682 de 19 de julho de 2012 e o Decreto nº 5.941 de 07 de julho de 2010.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.032, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALDINO JOSÉ SORET HUNGER do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, nomeado através da Portaria n.º 21.355, de 10 de fevereiro de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.033, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALDINO JOSÉ SORET HUNGER para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Governo, de Assessor de Gabinete II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 007 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GENILTON PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora Fabiana David Torres, matrícula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
1º TERMO DE ADITIVO/ CONTRATO TEREZINHA OLIVEIRA SILVA	65/2017	Locação de Imóvel para órgão público – Instalação do Incra	01/03/2018 à 28/02/2019

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 28 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Genilton Pereira de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

PORTARIA SEMMA Nº 14 /2018, DE 03 DE Abril de 2018 que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 (código Ambiental de Rondonópolis).

CONSIDERANDO... que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; **CONSIDERANDO...** que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

CONSIDERANDO... que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

INFORMO:

Art. 1º O 22º leilão presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada a Avenida Poguba, Quadra 33 lotes 6/8, Vila Goulart, no dia 10 de Abril de 2018, às 08 (oito) horas, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.

§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leiloado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 85– DE 03 DE ABRIL DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Hélia Patrícia Alves Xavier**, CPF nº. **849.539.341-72**, matrícula nº.101192, função: **Técnico Instrumental/Assistente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	PAJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Nº. DO CONTRATO	2601/2014
OBJETO	Prestação de serviços de extração de cópia, impressão e digitalização corporativa com fornecimentos de equipamentos novos de primeiro uso, insumos tais como toner, cartuchos, cilindros ,revelador, exceto papel, peças serviços de suporte, serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização e instalação de software de gestão e contabilização das copias e impressões realizadas, contemplando os hardwares e softwares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	08/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de abril de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 03/04/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
436/2018	58742	Dina Amorim de Oliveira	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 29/03/2018 – Licença Médica
436/2018	45101	Aparecida Fatima de Oliveira Barbosa	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 02/04/2018 – Licença Médica
436/2018	14320	Franklin Antonio Inacio Freitas	Docente	03 dias – a partir do dia 02/04/2018 – Licença Médica.
436/2018	20699	Genialda Soares Nogueira	Supervisor Escolar	01 dia – no dia 02/04/2018 – Licença Médica.
436/2018	108383	Ilma Alves de Oliveira	Docente	30 dias – a partir do dia 02/04/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
436/2018	105317	Marcel Igor da Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 02/04/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
436/2018	89354	Neide Maria Branco Vilto	Docente	01 dia – no dia 02/04/2018 – Licença Médica.
436/2018	108880	Solange Flavio Simoes Mamede	Docente	05 dias – a partir do dia 02/04/2018 – Licença Médica.
436/2018	191817	Gislaine Patricia Rego Goncalves	Docente	120 dias – a partir do dia 03/04/2018 – Licença Maternidade/INSS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
436/2018	108081	Iloene Pereira Passos Barberi	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 28/03/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
436/2018	115789	Alan Pereira dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 26/03/2018 – Licença Médica.
436/2018	205427	Elaine Valeria Correa Pereira	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 02/04/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
436/2018	1554999	Lis Mota Goncalves Viana	Medico	120 dias – a partir do dia 26/03/2018 – Licença Maternidade/INSS.
436/2018	145793	Maria Assunção Ferreira	Técnico Laboratório Farmácia	01 dia – no dia 29/03/2018 – Licença Médica.



436/2018	59668	Niamar Terezinha Gatto de Moraes	Especialista Saúde	em	15 dias – a partir do dia 02/04/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
436/2018	203521	Mayk Henrique Rosa Campos	Técnico Enfermagem	de	05 dias – a partir do dia 01/04/2018 – Licença Médica.
436/2018	124044	Katia Milena Ribeiro da Silva	Especialista Saúde	em	30 dias – a partir do dia 02/04/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
436/2018	101680	Eliene Bento Maximino	Agente Comunitário de Saúde		02 dias – a partir do dia 03/04/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
436/2018	96180	Nivaldo Marques Barros	Analista Instrumental	01 dia – no dia 02/04/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de abril de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/04/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 447/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
210510	Anapaula Leite Gonçalves	Gerente de Manutenção de Equipamentos	Prorrogação de Licença Médica. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 03/04/2018, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 03 de abril de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/04/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 446/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
192350	Keila Oliveira Freitas	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedido 1 dia de Licença Médica/Prorrogação de competência do município, no dia 29/03/2018.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 30/03/2018, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 03 de abril de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/04/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 442/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
197149	Dolores de Souza Silva	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 02/04/2018 a 16/04/2018.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 17/04/2018, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 03 de abril de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 16/03/2018 às 09h:30 (horário de Brasília)**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO – LIVROS PARADIDÁTICOS AGREGADOS NA FORMA DE KITS, OS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOLAS CONFECCIONADAS EM TECIDO A PARTIR DE PET RECICLADO, VISANDO ATENDER AO PROJETO DE LEITURA NA EUCAÇÃO INFANTIL PRE I E II, ENSINO FUNDAMENTAL I E II (DO 1º AO 9º ANO) E EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	EDITORA CUORE EIRELI-ME	4.174.429,20
02	EDITORA CUORE EIRELI-ME	1.389.944,32
	Total Licitado R\$	5.564.373,52

Rondonópolis-MT, 03 de ABRIL de 2018.

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 27/03/2018 às 08:30 horas** na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso, asfalto diluído, e emulsão asfáltica, Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	1.044.160,00
02	LOTE FRUSTRADO POR TER FICADO ACIMA DO TERMO	-----
03	LOTE CANCELADO PARA READEQUAÇÃO DE PLANILHA	-----
04	LOTE CANCELADO PARA READEQUAÇÃO DE PLANILHA	-----
05	LOTE CANCELADO PARA READEQUAÇÃO DE PLANILHA	-----
06	LOTE CANCELADO PARA READEQUAÇÃO DE PLANILHA	-----
Total Licitado		R\$ 1.044.160,00

Rondonópolis-MT, 03 de abril de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“TOMADA DE PREÇO N.º 07/2018”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ALFREDO DE CASTRO SITUADA NA RUA L, LOTE 02, QUADRA 24 BAIRRO JARDIM MARIA TEREZA; ESCOLA DANIEL PAULISTA SITUADA NA AVENIDA C ÁREA VERDE 06, BAIRRO PARQUE DAS ROSAS; E CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, SITUADA NA RUA C, QUADRA 26, BAIRRO TANCREDO NEVES, AMBAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA**, conforme memorando nº 064/2018/SEMAD/ROO.

Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município – DIORONDON, Jornal A tribuna e Diário de Cuiabá, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 26 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARUINI
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rondonópolis, 03 de abril de 2018.

MEMO nº 090/SMS/VISA/2018

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho solicitar a publicação da(s) decisão(ões) de 1º grau conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º GRAU

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) de 1º GRAU nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) elencado(s) abaixo.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: **art. 448, XVI do Dec. nº 2.938/97.**

Decisão Final: "**Fica aplicada a pena de MULTA ao contribuinte, no valor referente a 1.5578,16 UFR**"

Penalidade Imposta: **Multa**

CONTRIBUINTE	CMC	P.A.S.
C. PEREIRA BARBOSA – ME (RESTAURANTE MARMITEX E CIA)	2589107	002/2018
E. M. DA SILVA – EPP (TREVÃO)	3232304	005/2017
FACILE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – ME (RESTAURANTE BEM SERVIDO)	2931208	007/2018
FACILE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – ME (RESTAURANTE BEM SERVIDO)	2931208	008/2018
PIMENTA DOS SANTOS E SANTOS LTDA – ME (PANIFICADORA ESTRELA)	1828405	006/2017
WELLINGTON MINEIRO DE SOUZA – ME (MARMITARIA DA MARTA)	2950108	004/2018

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

MEMO/SEMMA N° 103/2018

Rondonópolis - MT, 28 de março de 2018.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Departamento de Leis e Decretos

A/C Ilma Bethânia Rezende

Assunto: **Solicitação (FAZ)**

Prezada Gerente,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das Licenças Ambientais emitidas no 1º Trimestre (JAN/FEV/MAR) do ano de 2018 pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, conforme anexo.

Atenciosamente,

João Fernando Copetti Bohrer
Secretário Municipal do Meio Ambiente
SEMMA

O Núcleo de Licenciamento Ambiental, torna público as seguintes licenças ambientais emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) no 1º trimestre do ano de 2018.

João Fernando Copetti Bohrer
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rhayenne Oliveira da Silva
Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental



	Razão Social / Nome	Atividade Licenciada	Nº Processo	Licença Emitida
01	Telefônica Brasil S.A.	Torre de telefonia móvel	0119/2015	LP Nº 001/2018 LI Nº 001/2018 LO Nº 001/2018
02	Stefania Scapin Pasqualotto – ME	Clínica médica	47.064/2017	LP Nº 002/2018 LI Nº 002/2018
03	Enilson Domingos De Queiroz – Me	Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores	0061/2016	LP Nº 003/2018 LI Nº 003/2018
04	F. Vachileski & Cia Ltda	Recondicionamento de pneumáticos	5.340/2017	LP Nº 004/2018 LI Nº 004/2018 LO Nº 002/2018
05	Edson Luiz Miyahira - ME	Clínica Médica (Consultório e Ambulatório)	47.486/2017	LP Nº 005/2018 LI Nº 005/2018 LO Nº 003/2018
06	Salas Construtora e Imobiliária LTDA	Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos)	41.584/2017	LP Nº 006/2018 LI Nº 006/2018
07	Estrutural Lajes Ltda - Epp	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil	3.637/2017	LP Nº 007/2018 LI Nº 007/2018
08	Rodobens Veículos Comerciais Cuiabá S.A	Manutenção e Reparação de veículos automotores	47.830/2017	LO Nº004/2018
09	Município de Rondonópolis	Pavimentação de vias públicas e drenagem urbana (galerias de águas pluviais)	45.737/2017	LP Nº 008/2018 LI Nº 008/2018
10	Phoenix Tower Participações S.A.	Torre de telefonia móvel	50.263/2017	LP Nº 009/2018 LI Nº 009/2018
11	Thom & CIA LTDA	Armazéns Gerais para deposito de produtos não perigosos	36.031/2017	LO Nº005/2018
12	Tectextil Embalagens Texteis LTDA	Fabricação de outros artefatos têxteis incluindo tecelagem	47.419/2017	LP Nº 010/2018 LI Nº 010/2018 LO Nº006/2018
13	BWF Construtora LTDA	Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos)	43.777/2017	LP Nº 011/2018 LI Nº 011/2018
14	P. Candido dos Santos - ME	Recondicionamento de Pneumáticos	42.130/2017	LO Nº007/2018
15	Zaaphe Desinfecção Têxtil Hospitalar LTDA ME	Lavanderia Industrial para roupas e artefatos industriais	9.779/2017	LP Nº 012/2018 LI Nº 012/2018
16	Agro Central Comercio e Representação Agrícola LTDA ME	Comercio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	39.410/2017	LP Nº 013/2018 LI Nº 013/2018 LO Nº008/2018
17	Guerra Conveniência e Comercio de Bebidas Eireli	Fabricação de Produtos de Padaria, Confeitaria e	41.882/2017	LP Nº 014/2018 LI Nº 014/2018



		Pastelaria – Exceto industrializado		LO N°009/2018
18	Recuperadora de Pneus Lodi LTDA	Lavagem de Veículos	42.559/2017	LO N°010/2018
19	Furtado & Costa LTDA - ME	Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção Civil	16.158/2017	LP N° 015/2018 LI N° 015/2018
20	Industria e Comercio de Artefatos de Concreto J.D. LTDA EPP	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda	13.069/2017	LP N° 016/2018 LI N° 016/2018 LO N°011/2018
21	Recuperadora de Pneus Lodi LTDA	Recondicionamento de Pneumáticos	42.558/2017	LO N°014/2018
22	Prentiss Química LTDA	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	1.525/2018	LP N° 017/2018 LI N° 017/2018 LO N°012/2018
23	MT Brasil Comercio de Peças Eireli - ME	Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	2.960/2018	LP N° 018/2018 LI N° 018/2018 LO N°013/2018
24	Cedirlab Laboratório de Análises Clínicas LTDA ME	Serviço de Banco de Sangue	27.253/2017	LP N° 019/2018 LI N° 019/2018
25	M N R Medicina Nuclear LTDA - EPP	Serviço de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório de análise clínicas, serviços de raio-x e etc	49.004/2017	LO N°015/2018
26	Paulo F de Souza Mecânica e Auto Peças ME	Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	0030/2014	LP N° 020/2018 LI N° 020/2018 LO N°016/2018
27	Salas Construtora e Imobiliária LTDA	Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos)	52.942/2017	LO N°017/2018
28	Jose Maria dos Santos	Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos)	51.472/2017	LP N° 021/2018 LI N° 021/2018
29	Município de Rondonópolis	Construção e reformas de prédios e espaços públicos fora de APP	2.444/2018	LP N° 022/2018 LI N° 022/2018
30	Município de Rondonópolis	Construção e reformas de prédios e espaços públicos fora de APP	47.721/2017	LP N° 023/2018 LI N° 023/2018
31	Lumina Diagnóstico Por Imagem LTDA - ME	Serviços de Complementação Diagnósticos ou Terapêutica	49.469/2017	LP N° 024/2018 LI N° 024/2018 LO N° 018/2018
32	L.M. Souza Rodrigues & Souza LTDA ME	Serviço de Coleta e transporte de efluentes de fossa séptica	27.534/2014	LP N° 025/2018 LI N° 025/2018 LO N° 019/2018
33	MXM Projetos e Construções LTDA	Loteamento para fins residenciais ou comerciais	0041/2015	LI N° 026/2018



34	Reis Maquinas e Equipamentos LTDA ME	Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	26.521/2017	LP Nº 026/2018 LI Nº 027/2018 LO Nº 020/2018
35	ADM do Brasil	Pavimentação Asfáltica	50.023/2017	LP Nº 027/2018 LI Nº 028/2018
36	American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas LTDA (RON005TM)	Torre de Telefonia Móvel	2.412/2018	LP Nº 028/2018 LI Nº 029/2018
37	Município de Rondonópolis	Pavimentação asfáltica e Drenagem de aguas pluviais	53.420/2017	LP Nº 029/2018 LI Nº 030/2018
38	Município de Rondonópolis	Pavimentação asfáltica e Drenagem de aguas pluviais	53.421/2017	LP Nº 030/2018
39	Município de Rondonópolis	Pavimentação asfáltica e Drenagem de aguas pluviais	53.421/2017	LI Nº 031/2018
40	E.A.F. Pinheiro & CIA LTDA EPP	Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	31.671/2017	LP Nº 031/2018 LI Nº 032/2018 LO Nº 021/2018
41	Cata Tecidos e Embalagens Industriais LTDA	Fabricação de embalagem de plástico	018/2017	LO Nº 022/2018
42	Forte Comercio e Representações LTDA	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	52.547/2017	LO Nº 023/2018
43	Telefônica Brasil S.A.	Torre de telefonia móvel	0108/2015	LP Nº 032/2018 LI Nº 033/2018 LO Nº 024/2018
44	Socrates Ducci Cobianchi	Condomínio Unifamiliar ou Conjuntos Habitacionais	2.737/2018	LP Nº 033/2018 LI Nº 034/2018 LO Nº 025/2018
45	Município de Rondonópolis	Construção e reformas de prédios e espaços públicos fora de APP	4.490/2018	LP Nº 034/2018 LI Nº 035/2018
46	V L Carvalho de França - Dedetização	Imunização e controle de pragas urbanas	49.990/2017	LP Nº 035/2018 LI Nº 036/2018 LO Nº 026/2018
47	Cocolandia indústria e comercio de frutas Ltda. - ME	Armazéns Gerais para depósito de produtos não perigosos	001/2018	LP Nº 036/2018 LI Nº 037/2018 LO Nº 027/2018
48	Telefônica Brasil S.A.	Torre de telefonia móvel	0118/2015	LP Nº 037/2018 LI Nº 038/2018 LO Nº 028/2018
49	Município de Rondonópolis	Construção e reformas de prédios e espaços públicos fora de APP	7.285/2018	LP Nº 038/2018 LI Nº 039/2018
50	Município de Rondonópolis	Pavimentação de Vias Públicas	7.286/2018	LP Nº 039/2018 LI Nº 040/2018



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.027 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ADELITA MONTALVÃO DE LIMA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.684, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ADELITA PEREIRA MONTALVÃO, para o Cargo de Professora, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 602/2018**, o período de: 11/03/1994 a 01/04/2018, totalizando: **8.788 dias, correspondente a 24 (vinte e quatro) anos, 00 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias** e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00154/17-7**, os períodos de: 09/02/1987 a 10/03/1994, totalizando **2587 dias**, correspondendo a 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, que somados totalizam **11.375 dias, correspondente a 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses;**

CONSIDERANDO o computo de **11.375 dias**, correspondente a 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2018.04.25857P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor, em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **ADELITA MONTALVÃO DE LIMA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **ADELITA MONTALVÃO DE LIMA**, portadora do RG nº 0618833-8 SSP/MT, expedida em 14/07/2014, CPF/MF de nº 432.995.471-00, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe: 27-E, Nível: 29203, Referência: 10-10, matrícula nº 29203, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/04/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de abril de 2.018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.028 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. FELISMINA CAMPOS FIGUEIREDO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.121, de 10/03/1995, que dispõe sobre a nomeação da Sra. FELISMINA CAMPOS FIGUEIREDO, para o Cargo de Professora, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 20/02/1995;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 605/2018, o período de: 20/02/1995 a 01/04/2018, totalizando: **8.442 dias, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias** e ainda a Certidão expedida pelo Estado de Mato Grosso / Mato Grosso Previdência -MTPREV sob o nº 027864/2017, os períodos de: 03/03/1990 a 01/03/1993, totalizando **1.095 dias**, correspondendo a 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, que somados totalizam **9.537 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 17(dezesete) dias;**

CONSIDERANDO o computo de 9.537 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 17(dezesete) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2018.04.25889P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor, em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. FELISMINA CAMPOS FIGUEIREDO, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **FELISMINA CAMPOS FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 0607249-6 SEJSP/MT, expedida em 21/06/2010, CPF/MF de nº 428.000.211-87, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil/ Fundamental, Nível: DOC 30hs, Referência: 8, Classe: C, matrícula nº 30147, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/04/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de abril de 2.018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.029 - DE 02 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARLY RODRIGUES DE ABREU.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.153, de 24/02/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra **MARLY RODRIGUES DE ABREU**, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 16/02/1993.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 606/2018** o período de: 16/02/1993 a 01/04/2018, totalizando: **9.176 dias**, correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00100/14-0** os períodos de: 04/03/1988 a 30/11/1990 – 01/12/1990 a 15/02/1993, totalizando **1.802 dias**, correspondendo a 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, que somados totalizam **10.978 dias**, correspondente a **30 (trinta) anos, 00 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2018.04.25840P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARLY RODRIGUES DE ABREU**, portadora do RG nº 899 403 SSP/MT, CPF/MF nº 318.228.511-49, PIS/PASEP nº 1.235.587.924-0, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, Referência: 9, Classe: Tecsaude, matrícula nº 913073-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/04/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de abril de 2.018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.030 - DE 02 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ANA BENEDITA DE SOUZA OLIVEIRA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.476, de 13/06/1996, que dispõe sobre a nomeação da Sra **ANA BENEDITA DE LARA**, para o Cargo de Auxiliar Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 04/06/1996.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 603/2018** o período de: 04/06/1996 a 01/04/2018, totalizando: **7.972 dias**, correspondendo a 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001250.1.00008/18-7** os períodos de: 23/02/1988 a 03/06/1996, totalizando **3.021 dias**, correspondendo a 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, que somados totalizam **10.993 dias, correspondente a 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2018.04.25915P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ANA BENEDITA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0190896-0 SEJSP/MT, CPF/MF nº 406.634.421-68, PIS/PASEP nº 1.703.739.507-0, efetiva no cargo de APOIO INSTRUMENTAL, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Referência: 11, Classe: Apoio I, matrícula nº 33472, lotada na Secretaria Municipal de Educação - MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/04/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de abril de 2.018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.031 - DE 02 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. IRIS MARIA CORRÊA DE MELO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.281, de 19/07/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra **IRIS MARIA DE MELO SÁ**, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 01/05/1993.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 604/2018** o período de: 01/05/1993 a 01/04/2018, totalizando: **9.102 dias**, correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00060/11-3** os períodos de: 04/09/1978 a 04/09/1979 – 01/03/1989 a 30/04/1993, totalizando **1.886 dias**, correspondendo a 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, que somados totalizam **10.988 dias, correspondente a 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2018.04.25890P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **IRIS MARIA CORRÊA DE MELO**, portadora do RG nº 2799709-0 SSP/MT, CPF/MF nº 424.479.761-00, PIS/PASEP nº 1.084.830.767-1, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, Referência: 9, Classe: TECSAUDE, matrícula nº 909050, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/04/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de abril de 2.018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.032 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ADELITA MONTALVÃO DE LIMA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.684, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ADELITA PEREIRA MONTALVÃO, para o Cargo de Professora, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 602/2018**, o período de: 11/03/1994 a 01/04/2018, totalizando: **8.788 dias, correspondente a 24 (vinte e quatro) anos, 00 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias** e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00154/17-7**, os períodos de: 09/02/1987 a 10/03/1994, totalizando **2587 dias**, correspondendo a 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, que somados totalizam **11.375 dias, correspondente a 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses;**

CONSIDERANDO o computo de **11.375 dias**, correspondente a 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2018.04.25857P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor, em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **ADELITA MONTALVÃO DE LIMA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **ADELITA MONTALVÃO DE LIMA**, portadora do RG nº 0618833-8 SSP/MT, expedida em 14/07/2014, CPF/MF de nº 432.995.471-00, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe: 27-E, Nível: 29203, Referência: 10-10, matrícula nº 29203, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/04/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de abril de 2.018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

Resolução 007, de 28 de março de 2018.

A Presidente do Conselho Curador do IMPRO, na forma do art. 71 da Lei nº 4.614/2005, de 25 de Agosto de 2005, torna público que o Conselho Curador, em reunião realizada no dia 28 de março de 2018, com base no parágrafo único do Artigo e da Lei supracitada,

Considerando que o processo eleitoral de escolha do gestor do IMPRO é meio democrático mais eficaz para a gestão do instituto;

Considerando que a eleição anterior padeceu de vício em razão da ausência de indicação de alguns membros da comissão eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir o parágrafo único ao artigo 3º da Resolução n.º 003, de 05 de novembro de 2014, com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Não havendo indicação de qualquer membro da Comissão Eleitoral por parte dos responsáveis no prazo de 30 dias após a notificação do Diretor Executivo do IMPRO, o Conselho Curador deverá convocar assembleia dos segurados do IMPRO, com a finalidade de indicar membros para as vagas remanescentes da Comissão Eleitoral.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2018.

Rondonópolis/MT, 29 de março de 2018.

Rozimar Auxiliadora da Cunha
Presidente do Conselho Curador/IMPRO



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2018

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as 8:00 horas do dia 20 de abril do ano de 2018, a licitação referente ao objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 08 UNIDADES DE VÁLVULAS, SENDO 06 UNIDADES COM ATUADORES ELÉTRICOS E 02 UNIDADES COM ATUADOR PNEUMÁTICO, COM SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DANIFICADOS NA ETA 2 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 05/04/2018 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agencias bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 03 de abril de 2018

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA

PORTARIA N.º 12/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n.º. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Substituta de contrato; e Designar os servidores **DALTON MONTEIRO VIRGILIO**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **PEDRO EUZEBIO ALVES DE SOUZA**, Engenheiro Civil, como Fiscal Substituto de Obra. Do Contrato abaixo relacionado.

Contrato n.º	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor R\$
7/2018 Concorrência Pública n.º. 9/2017	13/03/2018	SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS PARAFUSADOS REVESTIDOS COM PINTURA EPOXI COM RECURSOS PAC2-ETAPA I NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	R\$ 4.830.510,58

Artigo 3º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 02 de Abril de 2018.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 13/2018 02 DE ABRIL DE 2018

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **VALESCA SOARES TINOCO**, Secretária Executiva, como Fiscal Titular e **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor R\$
8/2018 Dispensa de Licitação	01/03/2018	Marcos Pereira de Lima	Termo de contrato temporário de estágio remunerado, sem vínculo empregatício.	R\$ 955,74 /mensal

Artigo 3º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 02 de Abril de 2018.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 14/2018 02 DE ABRIL DE 2018

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **VALESCA SOARES TINOCO**, Secretária Executiva, como Fiscal Titular e **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor R\$
9/2018 Dispensa de Licitação	15/03/2018	Fernando Aparecido Meira Rocha	Termo de contrato temporário de estágio remunerado, sem vínculo empregatício.	R\$ 955,74 /mensal

Artigo 3º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 02 de Abril de 2018.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

EXTRATOS DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2018

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2015	07/03/2018	SEGER – SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM ATERRO SANITÁRIO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, GERADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	PRAZO DE PRAZO VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO	12/03/2018 A 11/03/2019	Concorrência Pública nº. 003/2014
SEXAGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012	08/03/2018	IPJ ENGENHARIA LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	ADITIVO DE PRAZO VIGENCIA	13/03/2018 A 11/04/2018	Tomada de Preços nº. 004/2012
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2016	08/03/2018	TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PAINÉIS ELÉTRICOS, CONFORME RESPECTIVOS PROJETOS ELÉTRICOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, QUE FAZ PARTE DO CONJUNTO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II – ETAPA 2 - OGU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	PRAZO DE PRAZO VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO	13/03/2018 A 26/04/2018	Tomada de Preços nº. 012/2016
SEXAGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2012	12/03/2018	M ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	Readequação Técnica dos Serviços sem Gerar Reflexo Financeiro.		Tomada de Preços nº. 007/2012
QUINQUAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2013	13/03/2018	M ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU)	ADITIVO DE PRAZO VIGENCIA	16/03/2018 A 14/04/2018	Tomada de Preços nº. 005/2013
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2017	14/03/2018	NOVUS PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE “ROTEADOR 3G” PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE OS POÇOS E O CCO (CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL), COM RECURSO FEDERAL DO FGTS - DI - CONTRATO 2628.189.585-49/2006.	ADITIVO DE PRAZO VIGENCIA	17/03/2018 A 16/03/2019	do Pregão Presencial nº. 001/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 098/2017	16/03/2018	M. E. C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL REFERENTE AOS BLOCOS DE ANCORAGEM DOS CABOS DE AÇO PARA FIXAÇÃO DOS AERADORES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO	21/03/2018 A 19/04/2018	
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2013	19/03/2018	TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL NAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT COM RECURSOS DO PAC 2-PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	ADITIVO DE PRAZO VIGENCIA	22/03/2018 A 21/06/2019	Tomada de Preço nº. 001/2013
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2016	20/03/2018	FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO NO EQUIPAMENTO CLORO GÁS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	ADITIVO DE PRAZO VIGENCIA	22/03/2018 A 21/06/2018	Processo de Inexigibilidade nº. 001/2016



EXTRATOS DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2018

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
SEPTUAGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2012	23/03/2018	M ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU)	ADITIVO DE PRAZO VIGENCIA	28/03/2018 A 26/04/2018	Tomada de Preços nº. 007/2012
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014	27/03/2018	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA – EPP	SERVIÇOS DE CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT PARA A ELABORAÇÃO DE SEU PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	ADITIVO DE PRAZO VIGENCIA	01/04/2018 A 29/06/2018	Tomada de Preços nº. 014/2013
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2012	27/03/2018	EQUIPAV ENGENHARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT	ADITIVO DE PRAZO VIGENCIA	01/04/2018 A 31/12/2018	Concorrência Pública Nº. 010/2012
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2017	27/03/2018	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS.	ADITIVO DE VALOR R\$ 277.165,08		Concorrência Pública nº. 002/2017
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2011	28/03/2018	ENGEPOL GEOSINTÉTICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MANTA GEOMEMBRANA DE PEAD E GEOCOMPOSTO DRENANTE PARA AS LAGOAS DA ETAE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, COM.	ADITIVO DE PRAZO VIGENCIA	03/04/2018 A 02/10/2018	Concorrência Pública nº. 003/2011
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2017	28/03/2018	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS DO FGTS-DI/META 6 (CONTRATO 189.585-49) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO	03/04/2018 A 01/07/2018	Tomada de Preços nº. 017/2017
TERMO DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO DO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº. 034/2017	13/03/2018	M ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAPTAÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUBMERSO, COM RECURSOS DO PAC 2 .	TERMO DE CONCLUSÃO		
TERMO DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO DO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº. 115/2017	13/03/2018	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME	CONSTRUÇÃO DE REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM AT 13,8Kv/380V na EEE VILA CARDOSO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT,	TERMO DE CONCLUSÃO		

Rondonópolis/MT, 02 de Abril de 2018

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2018

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	MOTIVO	VALOR R\$
DÉCIMO SEXTOTERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 051/2007	05/03/2018	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE FIBRO CIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECIFICADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	APOSTILEMANETO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	R\$ 5.317,71
DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 034/2008	05/03/2018	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS REGIÕES CIDADE ALTA E AEROPORTO VELHO.	APOSTILEMANETO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	R\$ 41.779,03
OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 036/2012	05/03/2018	EQUIPAV ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	APOSTILEMANETO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	R\$ 420.171,04
OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 061/2015	05/03/2018	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM RECURSOS DO PAC 2 - 4ª SELEÇÃO - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO	APOSTILEMANETO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	R\$ 132.001,43

Rondonópolis/MT, 02 de Abril de 2018

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE MARÇO/2018

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
007/2018	13/03/2018	SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS PARAFUSADOS REVESTIDOS COM PINTURA EPOXI COM RECURSOS PAC2-ETAPA1 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	R\$ 4.830.510,58	13/03/2018 a 12/03/2019	C P nº. 009/2017

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2018.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

FIRMADOS NO MÊS MARÇO/2018

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
008/2018	01/03/2018	MARCOS PEREIRA DE LIMA	TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO Nº. 008/2018, SEM VÍN-CULO EMPREGATÍCIO.	R\$ 955,74 /mensal	01/03/2018 a 28/02/2019	NAO HÁ
009/2018	15/03/2018	FERNANDO APARECIDO MEIRA ROCHA	TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO Nº. 009/2018, SEM VÍN-CULO EMPREGATÍCIO.	R\$ 955,74 /mensal	15/03/2018 a 14/03/2019	NAO HÁ

Rondonópolis/MT, 02 de Abril de 2018

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2018**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 005/2018, cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS TIPOS E REAGENTE ARLA 32 PARA COMBUSTÍVEL S10 PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**; devidamente homologado pelo **Sr. Diretor Presidente e Diretor Adm/Financeiro**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM 01 ETANOL

RAZÃO SOCIAL	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 07.703.199/0001-63	R\$ 2,90	5.000 LITROS	R\$ 14.500,00

ITEM 02 GASOLINA COMUM

RAZÃO SOCIAL	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 07.703.199/0001-63	R\$ 3,87	150.000 LITROS	R\$ 580.500,00

ITEM 03 DIESEL COMUM

RAZÃO SOCIAL	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 07.703.199/0001-63	R\$ 3,30	350.000 LITROS	R\$ 1.155.000,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 03 de Abril de 2018.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA**



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

RELATÓRIO DE PROGRESSÃO VERTICAL

MAT	NOME SERVIDOR	CARGO	DATA ADM.	DATA AQUISIÇÃO MUDANÇA DE NÍVEL	DIAS LICENÇA	TEMPO (DIAS) EM 26/03/2018	NÍVEL	
							DE	PARA
003	OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ	TÉCNICO INSTRUMENTAL	06/03/2006	03/03/2017	729	3674	3	4
009	FLÁVIO SOUSA SIQUEIRA	TÉCNICO INSTRUMENTAL	06/03/2006	04/03/2018	NÃO	4403	4	5
028	MARILZA SILVA DA COSTA	TÉCNICO INSTRUMENTAL	22/01/2009	21/01/2018	NÃO	3350	3	4

OBS: PROGRESSÃO AUTOMÁTICA. Retroativo a data de aquisição da mudança de nível.

Rondonópolis, 26 de março 2018.

Conselho:

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ

ILOENE PEREIRA PASSOS
BARBERI

APARECIDO GONÇALVES DA
COSTA



EMPRESA PRIVADA

APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI – ME

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS/MT

Diario Oficial – DIORON

Oficio nº01

APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI – ME, situada à Avenida Marechal Dutra, 1848, Centro, Rondonópolis, MT, CEP 78.700-110 inscrita no CNPJ nº 10.750.752/0001-23 neste ato representada pelo sócio **CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA** nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1978, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 270.597.858-50 solicitar a publicação do **BALANÇO PATRIMONIAL** e **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO** do exercício de 2017 encerrado em 31/12/2017.

Rondonópolis, MT, 04 de abril de 2018.

CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA



Empresa: **APS COMERCIO, MANUTENCAO, LOCACAO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME**
CNPJ: 10.750.752/0001-23
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001
Emissão: 11/02/2018
Hora: 17:34:11

BALANÇO PATRIMONIAL

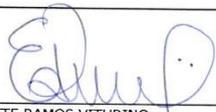
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	460.163,76D
ATIVO CIRCULANTE	323.589,16D
DISPONÍVEL	288.012,70D
CAIXA	11.098,39D
CAIXA GERAL	11.098,39D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	276.914,31D
BANCO DO BRASIL	276.914,31D
ESTOQUE	35.576,46D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	35.576,46D
MERCADORIAS PARA REVENDA	35.576,46D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	136.574,60D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.710,00D
CLIENTES	13.710,00D
DUPLICATAS A RECEBER	13.710,00D
CLIENTE B	13.710,00D
IMOBILIZADO	122.864,60D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.553,96D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.553,96D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	113.590,39D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.882,94D
IMPRESSORAS P/ LOCAÇÃO	62.707,45D
VEÍCULOS	25.599,93D
VEÍCULOS	25.599,93D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	29.479,68C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.019,63C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.508,38C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	10.700,32C
(-) DEPRECIACÕES DE IMPRESSORAS P/ LOCAÇÃO	12.251,35C
BENS EM PODER DE TERCEIROS	7.600,00D
MAQ. EQUIPAMENTO EM COMODATO	7.600,00D
PASSIVO	460.163,76C
PASSIVO CIRCULANTE	64.224,12C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.600,00C
BENS EM PODER DE TERCEIROS	7.600,00C
MAQUINAS EQUIP. EM LOCAÇÃO	7.600,00C
FORNECEDORES	50.264,24C
FORNECEDORES	50.264,24C
FORNECEDOR MODELO	50.264,24C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.594,82C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.594,82C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.594,82C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.765,06C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.971,25C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.971,25C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	793,81C
INSS A RECOLHER	311,55C
FGTS A RECOLHER	482,26C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	395.939,64C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	189.972,36C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	189.972,36C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	130.967,28C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	130.967,28C



Empresa: APS COMERCIO, MANUTENCAO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME
CNPJ: 10.750.752/0001-23
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0002
Emissão: 11/02/2018
Hora: 17:34:11

BALANÇO PATRIMONIAL

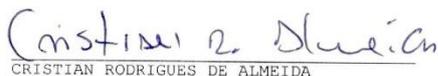
<u>Descrição</u>	<u>Saldo Atual</u>
LUCROS ACUMULADOS  CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA CPF: 270.597.858-50	130.967,28C
 ELIZABETE RAMOS VITURINO Reg. no CRC - MT sob o No. MT011061007 CPF: 513.333.761-20	



Empresa: APS COMERCIO, MANUTENCAO, LOCACAO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME
CNPJ: 10.750.752/0001-23
Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	127.427,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	109.106,07	<u>236.533,07</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(13.900,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(7.886,33)	<u>(21.786,33)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>214.746,74</u>
LUCRO BRUTO		<u>214.746,74</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(44.975,75)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(25.696,19)	
13º SALÁRIO	(3.630,26)	
FÉRIAS	(780,89)	
FGTS	(1.647,40)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(13.221,01)	<u>(44.975,75)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>169.770,99</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>169.770,99</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>169.770,99</u>



CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF: 270.597.858-50



ELIZABETE RAMOS VITURINO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT011061007
CPF: 513.333.761-20



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora em todos os itens da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 007/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (BOLO/SALGADO), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o critério menor preço unitário, a empresa **ITACEMA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.877.917/0001-49, com o valor total estimado para esta contratação de R\$ 24.053,60 (vinte e quatro mil cinquenta e três reais e sessenta centavos).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 03 de abril de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora em todos os itens da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 009/2018, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES OU COMEMORATIVAS, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO DESTAS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **MARCOS EDENER DA SILVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.973.037/0001-04, com o valor total estimado para esta contratação de R\$ 48.832,00 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 03 de abril de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial** torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe na sessão pública realizada em 28/03/2018, a licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da lei nº 11.488, de 2007 para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE PNEUS, CÂMARAS, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos, teve sua data de abertura **PRORROGADA** para:

Data de abertura da sessão pública: 17/04/2018

Horário: 13h30min

Credenciamento: 17/04/2018

Horário: 13h00min às 13h30min

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 7.892, de 2013, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 03 de abril de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2015

CONTRATADO

VANUSA DOS SANTOS OHISHI ME

CNPJ Nº. 21.411.157/0001-80

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do seu **Terceiro Termo ADITIVO** cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de maneira contínua, de limpeza, conservação e portaria, para atender às necessidades da CONTRATANTE compreendendo todas as dependências (internas e externas), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais de limpeza, conservação e portaria.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - VIGÊNCIA

A vigência do Contrato de nº 037/2015 será renovada pelo prazo de **03 (três) meses** compreendendo o período de **01/04/2018 a 01/07/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As Cláusulas Terceira, Quarta e Sétima do Terceiro Termo Aditivo mantém-se inalteradas conforme segue abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PREÇO

O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos reais)**, oriundo da multiplicação dos valores mensais, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços prestados mensalmente o valor de **R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor total de **116.400,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos reais)**, conforme consta na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e respectivo processo licitatório que deu origem ao contrato original nº 037/2015, devidamente homologado pelo chefe do Legislativo;

CLÁUSULA SETIMA – DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas no orçamento para o exercício de 2018:



01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
003 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO
01.032.1010.02005 – MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.37.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

As demais cláusulas do Contrato Original nº 037/2015, bem como do Primeiro Termo Aditivo, Segundo Termo Aditivo e do seu Terceiro Termo Aditivo que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em vigor.

CLAUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Caberá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste **Quarto Termo de Aditivo de Contrato nº 037/2015** no Diário Oficial do Município, Diorondon, no prazo previsto na Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo, uma vez formalizado, legalmente integra-se ao **Contrato nº 037/2015, Primeiro Termo Aditivo, Segundo Termo Aditivo e Terceiro Termo Aditivo** permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas/retificadas por este termo.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Rondonópolis, 03 DE ABRIL DE 2018

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
AGENTE ADMINISTRATIVA/GESTORA DE CONTRATOS

_____ **EM BRANCO**